SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS 2020

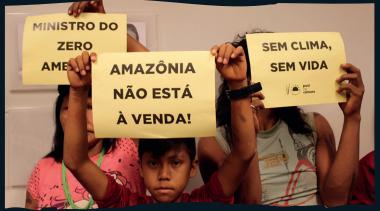






66 Sementes de vida, resistência e esperança 🤧





Semana dos Povos Indígenas de **2020**

Amazônia hoje é uma beleza ferida e deformada, um lugar de dor e violência". O clamor do Sínodo para a Amazônia, em seu Documento Final (DF 10), é também o clamor que ecoa de todos os territórios indígenas no Brasil. "A ganância pela terra está na raiz dos conflitos que levam ao etnocídio, ao assassinato e à criminalização dos movimentos sociais e de suas lideranças. Demarcar e proteger a terra é obrigação dos Estados nacionais e de seus respectivos governos. No entanto, boa parte dos territórios indígenas está desprotegida e os já demarcados estão sendo invadidos por frentes extrativistas como mineração e extração florestal, por grandes projetos de infraestrutura, por cultivos ilícitos e por grandes propriedades que promovem a monocultura e a pecuária extensiva" (DF 45).

Ouvindo as análises e advertências desse Sínodo, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) promove mais uma vez, em 2020, a Semana dos Povos Indígenas com o tema:

Povos Indígenas na luta pelos territórios,

e com o lema:

"Sementes de vida, resistência e esperança_"

O Cimi acredita na força, na coragem e no protagonismo desses povos na defesa de seus direitos e interesses. O lema da Semana sustenta-se na convicção de que os modos de ser, pensar e agir dos povos indígenas não apenas são sustentáveis e viáveis, como podem ser inspiradores para fazer emergir experiências transformadoras, que contribuam com a construção de um mundo plural, no qual todos os seres sejam respeitados e todas as pessoas valorizadas nas suas diferenças: "O pensamento dos povos indígenas oferece uma visão integradora da realidade [...]. O manejo tradicional do que a natureza lhes oferece tem sido feito da forma que hoje chamamos de manejo sustentável. Também encontramos outros valores nos povos indígenas como a reciprocidade, a solidariedade, o sentido de comunidade, a igualdade, a família, sua organização social e o sentido de serviço" (DF 44).

A história do Brasil está marcada por sofrimentos, lágrimas, sangue, dor e massacres aos quais foram submetidos os povos indígenas, habitantes primeiros do país e de toda a América. E, apesar das lutas, denúncias, discussões e posicionamentos firmes destes povos e demais comunidades originárias e tradicionais, ao longo do tempo, houve poucas mudanças

nas formas de tratamento por parte do Estado brasileiro – que continua a negligenciar direitos, em especial à terra –, assim como de uma parcela significativa da sociedade que continua a tratá-los com desprezo, hostilidade e desrespeito.

Em nosso país, os indígenas enfrentam tempos sombrios porque seus direitos estão sendo vilipendiados pelo governo. Vive-se um contexto de absoluta adversidade nas esferas da política, da economia, da cultura e da Justiça. Há uma dolorosa sensação de insegurança originada na propagação de discursos de ódio, de fundamentalismos e violência contra aqueles que defendem outras formas de organização social, cuja base não seja firmada na propriedade privada, em autoritarismos, racismos, machismos e outras expressões de intolerância. Ocorre, também, um veemente ataque aos direitos individuais e coletivos da população brasileira, e, em especial dos povos indígenas, quilombolas, pequenos agricultores, sem-terra, e de tantos outros grupos sociais.

Na saga exploratória de um governo que propõe máxima exploração de recursos ambientais, os povos indígenas são alvos preferenciais, pois representam a força de um pensamento, de uma filosofia, de uma epistemologia distinta, que sobrevive e torna viável a vida pautada no respeito profundo à terra. A proposição de integrar os indígenas à sociedade é, então, apresentada como estratégia para minar essa força propulsora da vida, para destruir os vínculos ancestrais, para dividir e, assim, tornar possível a exploração das pessoas, dos recursos hídricos, das florestas, dos ecossistemas.

Há urgência no debate sobre direitos indígenas no Brasil, pois sua manutenção faz parte das agendas de proteção de todos os direitos humanos, sociais, ambientais. Os povos e comunidades indígenas são partícipes destas lutas, eles propagam mensagens de paz, denunciam agressões ao meio ambiente, combatem desmatamentos, queimadas, ações predatórias, agem em defesa de um ambiente saudável para todos. Eles querem, também, contribuir com os debates em prol da construção de sociedades mais equilibradas e ecologicamente responsáveis. O modelo capitalista – predatório, consumista, que converte tudo em mercadoria – mostra sua exaustão. Não há vida neste modelo e nele não cabem os povos e suas diferenças, nele não são aceitas as experiências milenares de produção de alimentos e de preservação da vida.

O Cimi, com a Semana dos Povos Indígenas, propõe que as pessoas reflitam e debatam sobre o futuro comum, sobre a vida neste planeta de recursos finitos que não podem ser convertidos em bens de consumo que levam ao enriquecimento de poucos. A construção de bases para o Bem Viver requer que todos se engajem nas lutas pela garantia dos direitos dos povos indígenas aos territórios devidamente resguardados, porque neles residem as possibilidades de futuro, dos seres, da natureza e seus diversos biomas e mananciais.





Terra e Território como direitos indisponíveis e imprescritíveis

Os povos indígenas têm direitos constitucionais resguardados sobre suas terras. Mesmo em períodos absolutamente adversos, como nas ditaduras militares, prevaleceu o reconhecimento de que eles são os primeiros habitantes do país e, portanto, garantir-lhes – através de normas legais – o direito à terra sempre é uma questão de justiça social.

A Constituição Federal de 1988 traz com mais vigor esse reconhecimento. O Artigo 231 de nossa Carta Magna diz que cabe ao Estado demarcar as terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas, fazer com que estas sejam respeitadas. Para além disso determina que esse direito é originário, portanto anterior à ocupação europeia no Brasil, e que as terras são indisponíveis, ou seja, somente os indígenas podem dela dispor. A Constituição também diz que os direitos são inalienáveis, não podem ser trocados, arrendados, substituídos ou vendidos. E, ainda mais, os direitos dos indígenas sobre as suas terras são imprescritíveis, portanto não se esgotam com o passar do tempo, valeram no passado e vigoraram e valerão para todo o futuro.

Uma terra indígena, conforme assegura a Constituição Federal, é destinada ao usufruto exclusivo dos povos, não podendo, qualquer outra pessoa, usá-la, explorá-la. A Lei Maior estabelece que os indígenas deterão a posse das terras, no entanto a propriedade será da União (Art. 20), cabendo a ela, através de seus governantes, defender e fazer respeitar tais terras e seus bens (Art. 231).

Além do reconhecimento desse direito à terra, a Constituição também determina que o Estado – seus governantes, servidores e as estruturas de poder – devem respeitar as culturas, crenças, tradições, costumes, línguas e as organizações sociais e políticas dos povos. Hoje vivem no Brasil mais de 202 milhões de pessoas (IBGE/2019), dos quais uma população de aproximadamente um milhão faz parte dos 305 povos indígenas, falando 274 diferentes línguas, reivindicando a demarcação de pelo menos 1.264 terras.

O Artigo 232 da nossa Lei Maior determina que os povos e suas comunidades sejam tratados como sujeitos de direitos, rompendo em definitivo com visões e perspectivas tutelares, com o argumento da incapacidade civil dos indígenas, bem como a concepção integracionista que pregava que os povos deveriam ser assimilados pela sociedade envolvente.

São, em essência, todos esses direitos, caracterizados como fundamentais, que vem sendo agredidos sistematicamente por particulares – pessoas ou grupos que pretendem se apossar, explorar e depredar as terras indígenas – e pelo governo.

Devastar as terras para tomá-las dos povos

Os discursos de ódio proferidos pelo presidente da República e alguns integrantes de seu governo contra os povos indígenas tem três objetivos: desqualificar os indígenas como sujeitos de direitos; estabelecer na sociedade e junto ao Poder Judiciário dúvidas quanto à pertinência de se demarcar terras indígenas; e fomentar as invasões e a depredação das terras indígenas demarcadas.

Na medida em que se diz que os indígenas precisam ser integrados à sociedade e que a eles apenas devam ser destinadas políticas assistenciais, o governo retoma conceitos por amplos setores da sociedade civil qualificados genocidas justificar as políticas de exclusão que deseja implementar. Com isso também sinaliza para a sociedade e aos poderes Legislativo e Judiciário que os direitos inscritos na Constituição Federal precisam ser desconstituídos. Não por acaso, portanto, criam-se teses – como a do Marco Temporal da Constituição Federal de 1988 – e projetos de emenda constitucional, tal como a PEC 215/2000, dentre outras – que visam impedir que os povos indígenas tenham asseguradas a posse e o usufruto das terras que ocupam.

A acelerada devastação das florestas por incêndios criminosos, especialmente no ano de 2019, favorece a grilagem. Ou seja, invade-se, devasta-se e ocupa-se, tomando para si a posse e expulsando os indígenas e, com isso, caracterizando o esbulho como uma questão de fato.

A lógica exploratória da terra no Brasil é resultado da concepção de que tudo o que existe na natureza precisa estar disponível para ser convertido em lucro farto e fácil. O governo, os empresários da madeira, de minérios e os ruralistas predadores têm, no atual contexto econômico como horizonte, a apropriação dos territórios indígenas, estes que resguardam os principais mananciais de florestas, minérios, animais, águas, peixes e de outras importantíssimas espécies de vida. Tudo, para esses setores, tem de ser transformado em dinheiro. E por conta da ambição, direitos e vidas são relativizados e transformados em empecilhos a serem removidos: "Quando se propõe uma visão da natureza unicamente como objeto de lucro e interesse, isso comporta graves consequências também para a sociedade" (LS 82).

A luta pelos direitos

Os povos indígenas no Brasil enfrentam, desde a chegada dos primeiros invasores, as mais cruéis violências. Atualmente tanto o chão da terra como os escritórios, departamentos e gabinetes do poder, foram transformados em espaços de luta e resistência. Nestes lugares exigem respeito às leis e normas. Pedem proteção e clamam por justiça. Denunciam a devastação e especulação de seus espaços de vida, em geral sempre

ligados a natureza, porque ela compõe a vida da Mãe Terra. Para os povos originários há um pertencimento embrionário com a terra. Nesse sentido, os povos convivem com a natureza sem a pretensão de controlar, explorar, dominar e matar a natureza. Ao contrário, desejam protegê-la, mantê-la viva, lutando "corajosamente por uma ecologia integral" (DF 16). Essa "ecologia integral conecta o exercício do cuidado da natureza com o da justiça" (DF 66) para com os povos indígenas.

A luta pela proteção de seus territórios ancestrais, pelas florestas, rios e os bens neles existentes, tem gerado graves violências e violações de direitos fundamentais dos povos e comunidades tradicionais e originárias. Os dados do relatório "Violência Contra os





Povos Indígenas no Brasil", publicados pelo Conselho Indigenista Missionário, mostram que a maioria das terras indígenas estão invadidas, loteadas, griladas, saqueadas por madeireiros, garimpeiros, fazendeiros... E, lamentavelmente, os poderes públicos que deveriam fiscalizar e proteger os territórios dos povos atuam para legitimar a sua exploração e expulsá-los das terras.

É também necessário lembrar da política agressivamente expansionista do agronegócio que tem levado não apenas a insegurança a inúmeras terras indígenas, mas está semeando a morte, especialmente através do envenenamento da terra e da água, com a irresponsável utilização de agrotóxicos, muitos deles proibidos em outros países. As pulverizações aéreas de plantações de monoculturas, especialmente de soja, milho, algodão e cana, lançam venenos sobre comunidades indígenas no país e tais ações são genocidas.

São inúmeros os exemplos que confirmam as ações de violência contra os povos e comunidades, bem como aquelas da desconstituição paulatina dos direitos indígenas: a paralisação e suspensão de todos os procedimentos demarcatórios; o desmantelamento da Fundação Nacional do Índio (Funai) e o loteamento de cargos por pessoas que atuavam contra os direitos indígenas; a criação de teses jurídicas que tem como finalidade inviabilizar as demarcações de terras; apresentação de projetos de lei que abrem as terras indígenas para diversos tipos de exploração econômica, tais como arredamentos, parcerias agrícolas, retirada de madeira e minérios. Na prática, essas iniciativas funcionam como licenças do Estado para a grilagem dos territórios e o estímulo a violências contra os indígenas.

PL 191/2020: governo Bolsonaro pretende legalizar o esbulho e invasão a terras indígenas

Projeto de Lei nº 191/2020, encaminhado no dia 6 de fevereiro pelo presidente Jair Bolsonaro à Câmara Federal, tem o objetivo de regulamentar a pesquisa e a exploração de recursos minerais, o garimpo, a extração de hidrocarbonetos e o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas. Desconsidera assim a Constituição Federal e tratados internacionais. O projeto é tão nocivo que não permite ao povo indígena afetado ter o poder de vetar a exploração do próprio território. A consulta é meramente protocolar. O PL propõe ainda que a administração dos recursos financeiros compensatórios, destinados à comunidade afetada, seja feita por um conselho formado por apenas três indígenas.

Povos Indígenas, Sementes de Vida

Na Encíclica Laudato Si (LS), o Papa Francisco faz questionamentos e convida a todos para construírem caminhos de justiça e solidariedade. "O que está acontecendo na nossa casa?" (LS, Cap. I); "Que tipo de mundo queremos deixar a quem vai suceder-nos, às crianças que estão a crescer?"; e "Com que finalidade passamos por este mundo? Para que viemos a esta vida? Para que trabalhamos e lutamos? Que necessidade tem de nós esta terra?" (LS, 160).

O Papa Francisco é enfático quando fala da vida no planeta e faz severas críticas às formas de poder que oprimem e sustentam a ganância

dos homens. Ele conclama as pessoas a conhecerem outras experiências e formas de entender a economia, o desenvolvimento, o meio ambiente. Em relação aos povos indígenas, o Papa observa: "É indispensável prestar uma atenção especial às comunidades aborígenes - povos originários - com as suas tradições culturais. Não são apenas uma minoria entre outras, mas devem tornar-se os principais interlocutores, especialmente quando se avança com grandes projetos que afetam os seus espaços. Com efeito, para eles, a terra não é um bem econômico, mas dom gratuito de Deus e dos antepassados que nela descansam, um espaço sagrado com o qual precisam interagir para manter a sua identidade e os seus valores. Eles, quando permanecem nos seus territórios, são quem melhor os cuida. Em várias partes do mundo, porém, são objeto de pressões para que abandonem suas terras e as deixem livres para projetos extrativos e agropecuários que não prestam atenção à degradação da natureza e da cultura" (LS, 146).

Os povos indígenas são fontes de esperança para uma humanidade sedenta de novos paradigmas de vida em harmonia com a Mãe Terra. Eles possuem experiências históricas, vivências milenares de modos de vida profundamente sábios, respeitosos e em equilíbrio com a Mãe Terra. E uma das características essenciais dos povos indígenas é a integralidade da vida, em todas as suas formas. Quando o meio ambiente e as florestas são destruídos, as águas são poluídas e a biodiversidade é exterminada, os sistemas de vida das populações originárias são inviabilizados, causando a morte.

Cada território indígena invadido, cada floresta devastada, cada gota de sangue derramado conduz nosso planeta, em passos acelerados, ao já anunciado desastre ambiental e consequente destruição da vida como a conhecemos. A luta contra os projetos de morte é de todos! É urgente reverter o modelo de exploração e os povos indígenas têm muito a ensinar e a contribuir com uma humanidade do Bem Viver, pois resguardam e reinventam concretamente essas possibilidades.

Os povos indígenas com suas formas de vida, suas relações de reciprocidades, de solidariedade e de cuidado com a terra e a natureza, tornam-se sementes de esperança para a humanidade. Neste momento de graves violações aos direitos individuais e coletivos, mais uma vez as sementes milenares de saberes, de valores e formas de vidas originárias são oferecidas à humanidade para a superação da violência e construção de um outro mundo possível.

O que é marco temporal?

A tese do marco temporal defende uma interpretação mais restritiva dos direitos constitucionais dos povos indígenas. Nessa interpretação, defendida por ruralistas e setores interessados na exploração dos territórios indígenas, os povos só teriam direito à demarcação das terras que estivessem sob sua posse no dia 5 de outubro de 1988, ou que estivessem sob disputa física ou judicial. Na avaliação

de indigenistas, juristas, lideranças indígenas e do Ministério Público Federal (MPF), essa é uma tese perversa, pois legaliza e legitima as violências a que os povos foram submetidos até a promulgação da Constituição de 1988. Além disso, essa posição ignora o fato de que, até 1988, os povos indígenas eram tutelados pelo Estado e não tinham autonomia para lutar, judicialmente, por seus direitos.

O que é o caso de Repercussão Geral

Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365, que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF), é um pedido de reintegração de posse movido pela Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (Farma) contra a Fundação Nacional do Índio (Funai) e indígenas do povo Xokleng, que ocupam uma área reivindicada – e já identificada – como parte de seu território tradicional. A terra em disputa é parte do território Ibirama-Laklanõ, que foi reduzido ao longo do século XX. Os indígenas nunca deixaram de reivindicar a área, que foi identificada pelos estudos antropológicos da Funai e declarada pelo Ministério da Justiça como parte da sua terra tradicional.

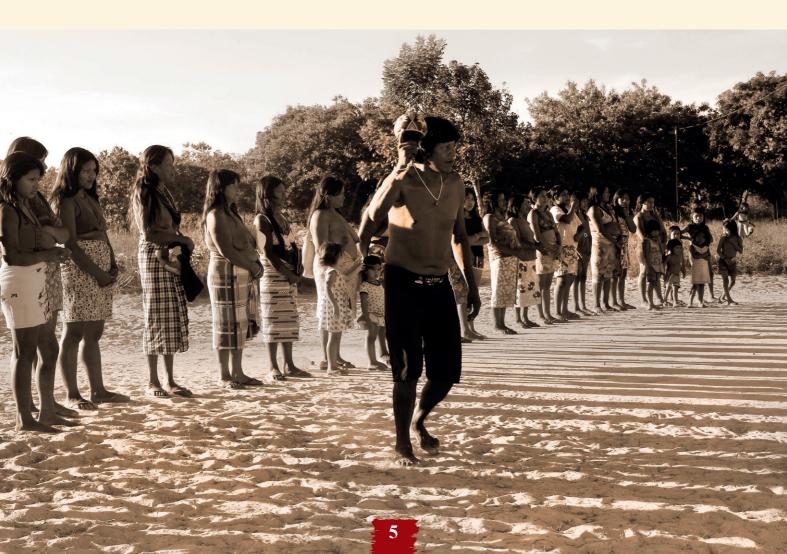
Por que esse julgamento é importante?

Em decisão publicada no dia 11 de abril de 2019, o plenário do STF reconheceu por unanimidade a repercussão geral do julgamento do RE 1.017.365. Isso significa que o que for julgado nesse caso servirá para fixar uma tese que servirá de referência a todos os casos envolvendo terras indígenas, em todas as instâncias do judiciário. Há muitos casos de demarcação de terras e disputas possessórias sobre terras tradicionais que se encontram, atualmente, judicializados. Também há muitas

medidas legislativas que visam retirar ou relativizar os direitos constitucionais dos povos indígenas. Ao admitir a repercussão geral, a Suprema Corte admite, também, que há necessidade de uma definição sobre o tema. Quando um recurso tem sua repercussão geral reconhecida pela Corte, o julgamento deve acontecer dentro de um ano, a contar da publicação da decisão.

O que está em jogo?

No limite, o que está em jogo é o reconhecimento ou a negação do direito mais fundamental aos povos indígenas: o direito à terra. Há, em síntese, duas teses principais que se encontram atualmente em disputa: de um lado, a chamada "teoria do indigenato", uma tradição legislativa que vem desde o período colonial e que reconhece o direito dos povos indígenas sobre suas terras como um direito originário – ou seja, anterior ao próprio Estado. A Constituição Federal de 1988 segue essa tradição e garante aos indígenas "os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam". Do outro lado, há uma interpretação mais restritiva, que pretende restringir os direitos dos povos indígenas às suas terras ao reinterpretar a Constituição com base na tese do "marco temporal".



O que podemos fazer em apoio à causa indígena no Brasil:

- 1. A defesa da vida dos povos indígenas começa com a defesa de seus territórios e com a ecologia integral que conecta o exercício da justiça, da igualdade e da solidariedade com o exercício do cuidado com a natureza (proposta: trabalhar essas questões em grupos).
- 2. O Sínodo para a Amazônia propôs definir e discutir um novo pecado, "o pecado ecológico como uma ação ou omissão contra Deus, contra o próximo, a comunidade e o meio ambiente. É um pecado contra as gerações futuras e se manifesta em atos e hábitos de contaminação e destruição da harmonia do ambiente, em transgressões contra os princípios da interdependência e na ruptura das redes de solidariedade entre as criaturas e contra a virtude da justiça" (DF 82).
- 3. Como um novo estilo de vida, uma "sobriedade feliz" (LS 224s), de toda a sociedade está ligado com a defesa da vida dos povos indígenas e com o pecado ecológico?
- 4. Fazer um levantamento sobre a presença de grupos indígenas na minha região e fazer uma visita à cadeia para saber se tem indígenas presos, quais foram os motivos e se tem proteção jurídica para eles.
- 5. Nos manifestarmos contra qualquer iniciativa jurídica ou legislativa que atentem contra os direitos indígenas assegurados constitucionalmente. Neste sentido, é importante solicitar junto ao Supremo Tribunal Federal que, ao julgar o Recurso Extraordinário número 1.017.365, caracterizado como sendo de Repercussão geral, o faça tendo como parâmetro os direitos originários dos povos fato jurídico do Indigenato contra a tese jurídica do marco temporal, que pretende impor restrições às demarcações de terras argumentando que os indígenas somente teriam direito a uma terra se nelas estivessem fisicamente, ocupando-a, por ocasião da promulgação da Constituição Federal, em 05 de outubro de 1988. Essa tese é uma aberração jurídica e precisa ser extirpada do sistema de justiça brasileiro.

Expulsos para as periferias das cidades

Milhares de famílias indígenas expulsas de suas terras ou convencidas por falsas promessas de que a vida nas cidades seria melhor, migraram e atualmente encontram-se nas periferias de grandes centros urbanos. A realidade das comunidades ou famílias que se encontram em contextos urbanos, evidencia a negação, por parte do Estado, de assegurar aos povos seus direitos, especialmente a demarcação das terras tradicionais e de executar políticas públicas eficazes que possibilitem a vida com dignidade para as populações nativas dentro de seus territórios. Dos quase um milhão de indígenas, mais de 40% vive em áreas urbanas. A grande maioria não tem acesso à água potável e saneamento básico e subsistem de subempregos, em situação precária e sujeitos a todo tipo de violência.

Nas cidades os indígenas lutam intensamente para serem reconhecidos e terem seus direitos assegurados, especialmente o acesso a serviços públicos de atendimento à saúde e educação. Ou seja, eles são duplamente punidos. Primeiro por terem sido expulsos de seus territórios originários e segundo por não poderem acessar os serviços públicos em função de sua expulsão.

Os Povos Livres ameaçados

A realidade dos povos livres, também chamados de povos isolados, é de ameaças. Os dados do Cimi apontam a existência de ao menos 114 referências de grupos indígenas que não têm contato com a sociedade envolvente. Além de viverem em situação de extrema vulnerabilidade em função da expansão das frentes agrícolas, agropastoris, minerais e madeireiras, das estradas e ferrovias, hidroelétricas e hidrovias, a sobrevivência desses grupos está ainda mais ameaçada com a desativação de equipes responsáveis pela política da Funai para os grupos de índios isolados. Infelizmente, barganhas políticas, levaram o governo a retirar funcionários e recursos para uma efetiva proteção a esses grupos ameaçados.







Capa: **Povo Suruwaha** - Foto: Adriana Huber Fotos acima: Adi Spezia/Cimi, Guilherme Cavalli/Cimi Fotos abaixo: Tiago Miotto/Cimi, Laila Menezes

 $P\'{ag}~2:~\textbf{Povo}~\textbf{Krah\^{o}}, TO~\text{-}~Foto:~Laila~Menezes}~|~\textbf{Povo}~\textbf{Patax\^{o}}~\text{-}~Foto:~Tiago~Miotto/Cimi$

Pág 3: Povo Yanomami, RR - Foto: Adriana Huber

Pág 4: Indígenas com o Papa - Foto: Guilherme Cavalli/Cimi

Pág 5: **Povo Krahô**, TO - Foto: Laila Menezes

Pág 6: Manifestação - Foto: Tiago Miotto/Cimi Marcha de povos do Pará e do Amapá em Brasília - Foto: Adi Spezia/Cimi



